

Campinas, 2 de junho de 1968.

Meu caro Vasco.

Recebi tua carta que não respondi logo, desejoso que estava de entrar bem no assunto e, assim, poder dizer-te alguma coisa de concreto.

Sôbre o nome de Hilário Magro no prédio que foi propriedade e residência de Bento Quirino, entende a Prefeitura que os nomes dos edifícios são escolhidos livremente pelos seus proprietários condôminos, só controlados para evitar repetições. Ouvi, também, advogado familiarizado com os condomínios, que assegura a quasi impossibilidade de mudança de nome depois do registro feito.

Após tua carta, os Amigos da cidade só se reuniram uma vez, em noite de casamento de primo meu, em São Paulo, pelo que fiquei impedido de comparecer. Os seus diretores entendem que o assunto deve ser apresentado a plenário de sócios, discutindo-se, então, atitude a tomar.

Um advogado me interpelou se a construção viola disposições testamentárias; neste caso, caberia aos herdeiros de Bento Quirino, alguma reivindicação.

Lgo que tenha algum fato novo, escrever-te-ei, e o mesmo farás em caso idêntico.

Lembranças aos teus e um abraço do amigo

Celso

Celso Maria de Mello Pupo.

Vasco Pereira Bueno
Rua Augusta, 2/45 - Ap. 11
São Paulo (Z.P. - 5)

Rua Barreto Leme, 2/49
CAMPINAS.